



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 05, DE 25 DE SETEMBRO DE 1985.

SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço das Dotações consignadas no vigente Orçamento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, **APROVOU**, e eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$1.360.813,034 (Um bilhão, trezentos e sessenta milhões, oitocentos e treze mil e trinta e quatro cruzeiros), assim discriminados:

01.00 Legislação Municipal

01.01 Câmara Municipal

3.1.1.1 – Pessoal Civil.....	Cr\$32.500,000
3.1.2.0 – Material de Consumo.....	Cr\$ 2.000,000
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 1.000,000

02.00 Executivo Municipal

02.01 Gabinete do Prefeito

3.1.1.1 – Pessoal Civil.....	Cr\$55.000,000
3.1.2.0 – Material de Consumo.....	Cr\$ 8.000,000
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$12.000,000

03.00 Assessoria e Planejamento

03.01 Divisão de Administração

3.1.1.1 – Pessoal Civil.....	Cr\$8.000,000
------------------------------	---------------

04.00 Departamento de Administração

04.01 Divisão de Administração

3.1.1.1 – Pessoal Civil.....	Cr\$26.000,000
3.1.2.0 – Material de Consumo.....	Cr\$10.000,000
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$20.000,000

04.02 Divisão de Pessoal

3.1.1.1 – Pessoal Civil.....	Cr\$ 3.000,000
3.2.5.1 – Inativos.....	Cr\$36.000,000
3.2.5.2 – Pensionistas.....	Cr\$ 8.700,000
3.2.5.3 – Salário Família.....	Cr\$ 670,000

04.04 Divisão de Serviços Gerais

3.1.1.1 – Pessoal Civil.....	Cr\$54.000,000
------------------------------	----------------

05.00 Departamento de Finanças

05.01 Divisão de Administração

3.1.1.1 – Pessoal Civil.....	Cr\$7.600,000
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$1.500,000
3.2.6.1 – Juros da Dívida Contratada.....	Cr\$6.000,000



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

3.2.6.5 – Juros de outras dividas.....	Cr\$2.000,000
3.2.8.0 – Pasep	Cr\$2.000,000

05.02 Divisão de Contabilidade

3.1.1.1 – Pessoal Civil.....	Cr\$15.000,000
------------------------------	----------------

05.03 Divisão de Tesouraria

3.1.1.1 – Pessoal Civil.....	Cr\$6.200,000
------------------------------	---------------

05.04 Divisão de Tributação e Fiscalização

3.1.1.1 – Pessoal Civil.....	Cr\$19.100,000
------------------------------	----------------

06.00 Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos

06.01 Divisão de Administração

3.1.1.1 – Pessoal Civil.....	Cr\$8.100,000
3.1.2.0 – Material de Consumo.....	Cr\$3.000,000
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$3.000,000

06.02 Divisão de Obras

3.1.1.1 – Pessoal Civil.....	Cr\$27.100,000
3.1.2.0 – Material de Consumo.....	Cr\$2.000,000

06.03 Divisão Rodoviária Municipal

3.1.1.1 – Pessoal Civil.....	Cr\$ 55.000,000
3.1.2.0 – Material de Consumo.....	Cr\$ 150.000,000
3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cr\$ 23.500,000
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 30.000,000
4.1.1.0 – Obras e Instalações.....	Cr\$ 20.000,000
4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente.....	Cr\$ 50.000,000

06.04 Divisão de Serviços Urbanos

3.1.1.1 – Pessoal Civil.....	Cr\$100.000,000
3.1.2.0 – Material de Consumo.....	Cr\$ 40.000,000
3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cr\$ 26.000,000
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 80.000,000

07.00 – Departamento de Saúde e Bem Estar Social

07.01 – Pensão de Administração

3.1.1.1 – Pessoal Civil.....	Cr\$6.400,000
------------------------------	---------------

07.03 – Divisão de Assistência Social

3.1.1.1 – Pessoal Civil.....	Cr\$9.800,000
3.1.2.0 – Material de Consumo.....	Cr\$3.000,000
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$3.000,000
3.2.3.1 – Substituições Socias.....	Cr\$2.000,000

08.00 Departamento de Educação e Cultura

08.01 Divisão de Administração

3.1.1.1 – Pessoal Civil.....	Cr\$30.000,000
3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cr\$ 1.700,000



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

08.02 Divisão de Ensino

3.1.1.1 – Pessoal Civil.....	Cr\$305,943.034
3.1.1.3 – Obrigações Patronais.....	<u>Cr\$45.000,000</u>
TOTAL.....	Cr\$1.360.813,034

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso na forma do disposto no Artigo 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº4.320/64, produto do Provável Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dia do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (25/09/1985).

DIRCEU SILVEIRA BUENO
Prefeito Municipal